**PORTARIA N º 323/CETRAN/SC/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, RESOLVE designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Artur José Campos, Mª Fernanda Ramos Bastos Dias e Claudio Capistrano de Oliveira, inscritos no CRM sob os nºs 5968, 13032 e 3722, respectivamente, para reavaliação do exame da Senhora **Adriana Nogueira Junqueira de Paiva,** em São José/SC.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA**
Presidente do CETRAN/SC